



**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210702**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-095-PMVX**

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa SANTIAGO E CAMPOS EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de perfuração e instalação de poços artesianos, no município de Vitória do Xingu-PA, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 20210702, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a empresa **SANTIAGO E CAMPOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.189.496/0001-03, com sede na Avenida Xinguara nº 25, Bairro Novo Eldorado, CEP: 68.524-000, Eldorado dos Carajás/PA; Telefone: (93) 99185-2073 - (94) 99135-3574, e-mail: thaissantys@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua Proprietária Sra. THAIS SANTIAGO SOUSA CAMPOS, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 5651187 PCDI/PA, CPF: 003.555.982-99, telefone: 94 99135-3574, residente na Avenida Planalto nº. 26, Bairro Novo Eldorado, na cidade de Eldorado dos Carajás, estado do Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo Nº. 20210702, com vigência de 17/11/2021 a 17/11/2022, referente ao Pregão Presencial SRP Nº. 9/2021-095-PMVX, entre ele celebrados em data de 17/11/2021, da maneira a seguir convencionados:

**CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo Nº. 20210702, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-095-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA II – DO PRAZO:**

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período do primeiro aditivo de prorrogação de vigência que foi de 16/11/2022 a 17/11/2023, onde será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 16/11/2023 a 16/11/2024, reconduzindo os quantitativos iniciais e valores.

**CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

*17 512 0611 1.011 – Construção de Sistema de Abastecimento de Água*

*4.4.90.51.00 – Obras e Instalações*



#### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 14 de novembro de 2023.

---

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

---

**SANTIAGO E CAMPOS EIRELI**  
CNPJ: 08.189.496/0001-03  
THAIS SANTIAGO SOUSA CAMPOS / CPF: 003.555.982-99  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_